CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 414/2024

EMENTA: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE

PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, INSTALAÇÃO DE PLACA DE VEDAÇÃO DA

DESPEJO DE RESÍDUOS EM ÁREA VERDE QUE ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação

a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que

sejam tomadas as devidas providências junto à Secretaria competente, para que seja feita a

INSTALAÇÃO da uma placa de "PROIBIDO JOGAR LIXO SOB PENA DE MULTA" (utilizando os

termos específicos) na área verde de domínio do município, localizado na rua Júlio Monteiro

da Rocha, em frente ao nº 160.

Ocorre que a área é cuidada por alguns moradores do local, entretanto, está havendo

um despejo irregular de lixo por parte de outros munícipes na "praça", fazendo-se necessário

criar medidas que coíbam tão atitude danosa.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", 12 de setembro de 2024

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo







CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MUMJ65773DB1YA9P, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MUMJ-6577-3DB1-YA9P